

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo	00041.009300/2025-57

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Teresina	CNPJ: 06.554.869/0001-64
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina	CNPJ: 41.256.744/0001-59

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	BRL Trust DTVM S.A
CNPJ	13.486.793/0001-42
Data de Constituição	07/02/2011
Endereço	R Iguatemi – 151 - Itaim Bibi – São Paulo/SP
E-mail	compliance@brltrust.com.br
Telefone	(11) 3133-0350

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Mário Seganti Athayde Jr	Diretor de Compliance	compliance@brltrust.com.br	11 3133 0350

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

Serviços de Administração de Fundos, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Renda Variável, Fundos Multimercado e etc.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

FIDC MULTISETORIAL ITÁLIA, CNPJ: 13.990.000/0001-28

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

Ato declaratório CVM 11.784, de 30 de junho de 2011, data registro no BACEN 18/03/2011.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRICÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

A instituição conta com um Código de Conduta e Ética formalizado, além de políticas específicas que regem suas operações, como a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT), Política de Suitability e Política de Investimentos Pessoais. Esses documentos estabelecem diretrizes claras para a conduta de seus colaboradores e diretores, assegurando a integridade das operações.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRICÇÕES:

N/A

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A **BRL Trust DTVM S.A.** apresenta um **histórico de crescimento sólido e profissional**, com uma transição de controle bem-sucedida para o **Grupo Apex** em 2023. A instituição mantém uma **estrutura de governança robusta**, com políticas de compliance e controles internos alinhados às melhores práticas do mercado. Seus controladores possuem perfil institucional e estratégia clara de atuação no setor de fundos.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A **BRL Trust DTVM S.A.** atende plenamente e supera o requisito de **experiência mínima de 5 anos de atuação**, tanto em relação à **trajetória da**

REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS, CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA e CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Aprovamos o presente credenciamento da BRL TRUST DTVM S.A. em consonância com o disposto no Art. 1º, § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021., c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
José Ribamar Veloso Júnior	Diretor de Investimentos do IPMT	755.409.083-68	José Ribamar Veloso Júnior
José João de Magalhães Braga Júnior	Presidente do IPMT	200.082.523-00	José João de Magalhães Braga Júnior


José Ribamar Veloso Júnior
Diretor de Investimentos - IPMT


José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT

ANEXO 1

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

FIDC MULTISETORIAL ITÁLIA, CNPJ: 13.990.000/0001-28